

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 29/2015 – CONSUNI

Aprova o Projeto Básico, o Plano de Trabalho e a contratação de fundação de apoio para o projeto "Implantação de Centro Regional de Referência para formação em políticas sobre drogas (CRR)".

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.002791/2015-04 e que, no momento, a UFFS não possui capacidade para executar as atividades administrativas necessárias para viabilizar o que o projeto propõe;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Básico, o Plano de Trabalho e a contratação de fundação de apoio para administrar os recursos e o cronograma de execução para o projeto "Implantação de Centro Regional de Referência para formação em políticas sobre drogas (CRR)".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 7ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 19 de agosto de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Presidente do Conselho Universitário